

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 154ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 1.995, SEXTA-FEIRA, AS 15 HORAS.


Às quinze horas do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e noventa e cinco, reuniram-se na sala do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme livro de presença, os Conselheiros: Elvira Maria Pereira de Mello, representante da Secretaria de Educação Superior, Wilton da Silva Mattos e Arnaldo de Oliveira Souza Filho, representantes da Secretaria de Educação Média e Tecnológica; José Maurício Neto, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Renato Lúcio Ferreira Pimenta; Adilson Lopes de Oliveira; Emiron Pereira de Souza; Gustavo Gualberto de Souza, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e ainda, como convidado, o Prof. Oséas Ferreira Cardoso, Assistente Técnico da Comissão designada pela Portaria CD-002/95, sob a Presidência do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente falou para os Conselheiros que tendo em vista a Medida Provisória 938 de 16.03.95, fora obrigado a baixar a Resolução "ad referendum" número 008/95 de 17.03.95, suspendendo a aplicação da Resolução CD-042/94, de 19.12.94, e também a Portaria CD-003/95 suspendendo, "sine die", os trabalhos da Comissão designada pela Portaria CD-001/95. "Assim eu gostaria de encaminhar a aprovação destes atos para reintegrar os Conselheiros Wilton Mattos e Adilson Lopes e assim poderemos passar para os outros assuntos da pauta. Quero também solicitar autorização para que os Suplentes possam participar desta reunião, que tem dois assuntos da maior importância para o CEFET/MG. Solicito ainda a autorização para que o Cons. Emiron, representante dos Técnico-Administrativos, possa também participar, com direito a voz e não a voto, uma vez que ele está aposentado e a sua Suplente se encontra, no momento, em licença sem vencimentos, estando impedida de assumir a titularidade de Conselheira. Diante destes fatos, eu peço a aprovação destas propostas." Após mais alguns esclarecimentos, foram aprovadas por unanimidade as propostas e também referendadas a Resolução CD-008/95 e a Portaria CD-003/95. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o item 2.1. Prestação de Contas do CEFET/MG, exercício de 1.994. O Cons. José Maurício Neto, Presidente da Comissão encarregada do exame das Contas, falou do trabalho realizado pela Comissão, agradeceu a colaboração dos Conselheiros membros desta mesma Comissão e pediu ao Cons. Arnaldo que fizesse a leitura do Relatório. O Cons. Arnaldo procedeu à leitura do relatório, que concluía pela aprovação das contas. Após mais alguns esclarecimentos, colocado em votação o relatório da Comissão, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, o Sr. Presidente agradeceu aos membros da Comissão pelo excelente trabalho realizado e, em especial, ao Prof. Oséas que, mais uma vez, prestou um grande trabalho. Disse que gostaria de registrar o trabalho excepcional de toda a equipe que tem a responsabilidade de cuidar dos serviços administrativos no CEFET/MG ligados a essa área. Em seguida, passou a ser discutido o item 2.2. Normas de Eleição para Diretor-Geral." Antes de iniciar a discussão deste assunto, eu quero registrar que recebi

uma solicitação da ADCEFET e ASCEFET para que um representante de cada uma das Associações possa participar, como convidado, desta reunião. Assim, eu coloco este pedido para que os Conselheiros possam decidir." Todos os Conselheiros presentes foram favoráveis à participação dos referidos representantes. Em seguida, o Sr. Presidente fez uma esplanção sobre a Medida Provisória 938, que modificou a forma de escolha dos Dirigentes das IFES, como é o caso o CEFET/MG. "As notícias que o CEFET/MG têm é que na reedição desta Medida Provisória, em meados de abril, poderá haver modificações no seu conteúdo e assim corremos o risco de que as alterações que faremos agora sejam prejudicadas. Assim, a minha proposta aos Senhores é no sentido de que se mantenha o processo em suspensão e se aguarde a reedição da Medida Provisória, quando então poderemos fazer as modificações com maior certeza, atendendo à legislação em vigor. Gostaria de propor, também, a marcação de uma reunião para o dia 19.04.95 para tratar deste assunto." O Cons. Renato Lúcio propôs que se fizessem as alterações agora e se continuasse com o processo de eleição. Diante disso, o Prof. Luiz Fernando encaminhou para votação, em primeiro lugar, a proposta da Presidência. Procedida à votação, a proposta foi aprovada com cinco(5) votos favoráveis e um voto contrário. Nesse momento, o Sr. Presidente solicitou que se registrassem, também, os votos dos Conselheiros Suplentes que foram de dois votos favoráveis. Com este resultado, a proposta do Cons. Renato Lúcio ficou prejudicada. A Cons<sup>a</sup>. Elvira solicitou que, na convocação para a reunião do dia 19.04.95, fosse anexada uma proposta, devidamente analisada pela Procuradoria Jurídica e, se possível, a presença dos Procuradores nessa reunião para esclarecer as dúvidas e facilitar o entendimento e a aplicabilidade da Medida Provisória. Solicitação esta aprovada por unanimidade. O Cons. Renato Lúcio informou que na eleição da UFMG não houve contestação da Procuradoria no processo, não entendendo porque, no CEFET/MG, a situação não é a mesma. A Cons<sup>a</sup>. Elvira falou que a presente situação é diferente do que ocorreu na UFMG, devido às modificações na legislação. Nesse momento, o Sr. Presidente falou que o posicionamento do Cons<sup>o</sup> Renato Lúcio se resvalava para a má fé e que a Procuradoria da UFMG não se manifestou sobre as eleições, enquanto que aqui, no CEFET/MG, a Procuradoria tem se manifestado todas as vezes que foi necessário, independente da vontade dos dirigentes, com toda a liberdade, cumprindo o seu dever. Prosseguindo com a pauta, passou a ser analisado o item 3.2. Resolução CD-009/95 de 20.03.95 -Revoga "ad referendum" do Conselho Diretor a Resolução CD-045/94 de 20.12.94. O Sr. Presidente explicou aos Conselheiros que a Resolução CD-045/94 fora uma tentativa de resolver a situação da Área de Construção Civil, dando condições de funcionamento e viabilizando o Departamento de Construção Civil, que engloba os Cursos de Edificações, Estradas e Saneamento. "Em função do momento político que vive o CEFET/MG e atendendo à solicitação do pessoal docente envolvido, fomos obrigados a tomar a decisão de revogar a referida Resolução." Diante das ponderações, o Conselho decidiu, por unanimidade, referendar a Resolução CD-009/95 de 20.03.95. Prosseguindo, o Sr. Presidente passou ao item COMUNICAÇÕES. O Prof. Luiz Fernando comunicou o falecimento do Prof. Iarady de Aguiar Carvalho e da Servidora Maria Cecília, do Serviço Médico, propondo um voto de pesar do Conselho a ser encaminhado às famílias. Propostas estas aprovadas por unanimidade. A

Cons<sup>a</sup> Elvira se propôs a acompanhar a discussão da Medida Provisória no MEC e dar notícias do que vem ocorrendo, principalmente, no que diz respeito aos processos eleitorais de outras Instituições. O Cons. Renato Lúcio solicitou a guarda da fita de gravação desta ata e disse que ele gostaria de ouvi-la e se possível, de obter uma cópia para o seu arquivo. O Sr. Presidente informou ao Conselheiro que ele poderia, se fosse o caso, fornecer uma fita nova para substituir a fita solicitada, para não inviabilizar a gravação da próxima reunião, uma vez que a fita é reutilizada. O Cons. Renato Lúcio falou que compraria uma fita nova para o CEFET/MG. O Cons. Emiron agradeceu aos Conselheiros pelo apoio recebido, durante o seu mandato, dizendo da sua experiência proveitosa e colocando à disposição do Conselho os seus serviços. O Sr. Presidente agradeceu ao Cons. Emiron pelo excelente trabalho realizado como Conselheiro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, determinando que eu, Hermes José Campos, lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros. Belo Horizonte, 24 de março de 1.995.


  
Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Presidente do Conselho Diretor

  
Prof.ª Elvira Maria Pereira de Mello  
Representante da Sec. de Educação Superior

  
Prof. Wilton da Silva Mattos  
Representante da Sec. de Ed. M. e Tecnológica

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho  
Representante da Sec. de Ed. M. e Tecnológica

  
Prof. José Maurício Neto  
Representante da FIEMG

  
Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta  
Representante do CEFET/MG

  
Prof. Adilson Lopes de Oliveira  
Representante do CEFET/MG

  
Sr. Emiron Pereira de Souza  
Representante do CEFET/MG



Sr. Gustavo Gualberto de Souza  
Representante do CEFET/MG



Hermes José Campos  
Secretário do Conselho Diretor